



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº019/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 077/2024

CONTRATADO: SANDRA MARCIA ZAGO ME

CNPJ: 19.213.166/0001-14

Endereço: Rua Aparecida Miguel Ribeiro nº 461, Bairro: Jardim Paraíso

Cidade: Figueirópolis D'oeste - MT

CEP: 78.290-000

DATAS:

Da Ratificação: 20/12/2024

Da Contratação: 20/12/2024

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Show de Reveillon 2024 com fornecimento de Palco, Sonorização, Locução de evento e Show Musical com o Cantor Nacional Erick Moura e Show pirotécnico com queima de fogos de artifício, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'oeste – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

FORMAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo nº 077/2024.

Dispensa de Licitação nº 019/2024.

De: Lear Teixeira
Agente de Contratação

Para: Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

Assunto:

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, é o presente para enviar a Vossa Excelência, pedido de Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Show de Reveillon 2024 com fornecimento de Palco, Sonorização, Locução de evento e Show Musical com o Cantor Nacional Erick Moura, e Show Pirotécnico de fogos de artifício, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D' oeste – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVICO DE LOCAÇAO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - DO TIPO SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE PARA COM SISTEMA DE MIXAGEM, 01 MESA DE SOM ANALOGICA 32 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL DE AUDIO BEHRINGER DCX 2496, 01 EQUALIZADOR BEHRINGER FBQ 3102, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 10.000 WAST/1,3 OHMS – KR, 02 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-3.200 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-2.700 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA WAST SOM 6.000 BDS, 1.500 WAST / 4 OHMS, 02 SUB ATIVO DE 850 WATS DE POTENCIA, 04 CAIXA ATIVA GENINE 450 WAST DE POTENCIA, 01 MICROFONE SEM FIO DUPLO EW135 SENNHEISER, 01 MICROFONE DUPLO SEM FIO SPK, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 3.1, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 98, 01 KIT BATERIA DYLAN DD7 C/7 PEÇAS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE E MEDIO AGUDOS COM TOTAL DE 08 FALANTES DE 350 WAST RMS, 04 DRIVES CORNETA SELENIUN D 405-500 WASTS RMS, 04 SUPER TWEETE JBL – ST 302 – X 500 WAST RMS, 06 SUB GRAVES COM FALANTES DE 850 WAST COM TOTAL DE 10.200 WASTS DE POTENCIA, 01 CABO PP 3X10MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 3X10 MM DE 50 METROS, 01 CABO PP 3X2,5MM DE 40 METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 30 METROS, 20 CONETCTORES SPEAKON 4 POLOS WIRWCONEX E 18 CONETCTORES SPEAKON FEMEA 4 POLOS WIRECONEX.	SV	01
02	SERVICO DE LOCUCÃO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCÃO DE 6 HORASPOR EVENTO.	SV	01
03	LOCAÇAO DE ILUMINACAO C/ 10 PARA LED, 01 MESA DE CONTROLE, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.	SV	01
04	LOCAÇAO DE PALCO 05X10 MTS, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTI-CHAMA, PISO COM ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA COM CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SV	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

05	SERVIÇO DE SHOW NACIONAL COM O CANTOR ERICK MOURA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS DE SHOW.	SV	01
06	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO COM QUIEMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 05 MINUTOS	SV	01

Sendo assim, considerando a necessidade desta contratação, solicitamos a Vossa Excelência que AUTORIZAR o início do procedimento de contratação.

Uma vez autorizada esta contratação, serão tomadas as seguintes providências:

- I) elaboração de Termo de Referência e outras peças de planejamento necessárias;
- II) Pesquisa de mercado para analisar possível contratação do objeto em questão e verificação dos preços e sua compatibilidade com as disponibilidades orçamentárias do Poder Executivo;
- III) produção dos expedientes relativos à instrução legal de procedimento para contratação por Dispensa de licitação (art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021).

Assim, aguarda-se PARECER de Vossa Excelência.

Figueirópolis D'Oeste – MT., 11 de dezembro de 2024.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

A U T O R I Z A Ç Ã O

De: Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

Para: Lear Teixeira
Agente de Contratação

Processo Administrativo nº 077/2024.

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Show de Reveillon 2024 com fornecimento de Palco, Sonorização, Locução de evento e Show Musical com o Cantor Nacional Erick Moura e Show pirotécnico com queima de fogos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'oeste – MT, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - DO TIPO SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE PARA COM SISTEMA DE MIXAGEM, 01 MESA DE SOM ANALOGICA 32 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL DE AUDIO BEHRINGER DCX 2496, 01 EQUALIZADOR BERHINGER FBQ 3102, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 10.000 WAST/1,3 OHMS – KR, 02 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-3.200 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-2.700 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA WAST SOM 6.000 BDS, 1.500 WAST / 4 OHMS, 02 SUB ATIVO DE 850 WATS DE POTENCIA, 04 CAIXA ATIVA GENINE 450 WAST DE POTENCIA, 01 MICROFONE SEM FIO DUPLO EW135 SENNHEISER, 01 MICROFONE DUPLO SEM FIO SPK, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 3.1, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 98, 01 KIT BATERIA DYLAN DD7 C/7 PEÇAS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE E MEDIO AGUDOS COM TOTAL DE 08 FALANTES DE 350 WAST RMS, 04 DRIVES CORNETA SELENIUN D 405-500 WASTS RMS, 04 SUPER TWEETE JBL – ST 302 – X 500 WAST RMS, 06 SUB GRAVES COM FALANTES DE 850 WAST COM TOTAL DE 10.200 WASTS DE POTENCIA, 01 CABO PP 3X10MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 3X10 MM DE 50 METROS, 01 CABO PP 3X2,5MM DE 40 METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 30 METROS, 20 CONETCTORES SPEAKON 4 POLOS WIRWCONEX E 18 CONETCTORES SPEAKON FEMEA 4 POLOS WIRECONEX.	SV	01
02	SERVICO DE LOCUCUACAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCUACAO DE 6 HORASPOR EVENTO.	SV	01
03	LOCACAO DE ILUMINACAO C/ 10 PARA LED, 01 MESA DE CONTROLE, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.	SV	01
04	LOCACAO DE PALCO 05X10 MTS, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTI-CHAMA, PISO COM ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA COM CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SV	01
05	SERVIÇO DE SHOW NACIONAL COM O CANTOR ERICK MOURA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS DE SHOW.	SV	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

06	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO COM QUIEMA DE FOGOS DE ARTIFICIO COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 05 MINUTOS	SV	01
----	---	----	----

Conforme me foi solicitado, **AUTORIZO a instauração de processo e a realização de todos procedimentos legais**, com estrita observância das normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, a fim de viabilizar a seleção de interessado (a) habilitado e capacitado e, assim, a sua efetiva Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Show de Reveillon 2024 com fornecimento de Palco, Sonorização, Locução de eventos, Show Musical com o Cantor Nacional Erick Moura e Show pirotécnico de fogos de artifício, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'oeste – MT, especificados sucintamente no documento de formação da demanda, e que serão oportunamente detalhados nas peças de Planejamento a serem produzidas pelos nossos agentes competentes, notadamente quando da realização dos estudos de mercado, dos preços e elaboração do Termo de Referência.

Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de dezembro de 2024.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Show de Reveillon 2024 com fornecimento de Palco, Sonorização, Locução de evento e Show Musical com o Cantor Nacional Erick Moura e Show pirotécnico com queima de fogos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'oeste – MT

Unidade Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

Venho através do presente solicitar orçamento para realização de Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Show de Reveillon 2024 com fornecimento de Palco, Sonorização, Locução de evento e Show Musical com o Cantor Nacional Erick Moura e Show pirotécnico com queima de fogos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'oeste – MT

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - DO TIPO SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE PARA COM SISTEMA DE MIXAGEM, 01 MESA DE SOM ANALOGICA 32 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL DE AUDIO BEHRINGER DCX 2496, 01 EQUALIZADOR BERHINGER FBQ 3102, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 10.000 WAST/1,3 OHMS – KR, 02 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-3.200 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-2.700 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA WAST SOM 6.000 BDS, 1.500 WAST / 4 OHMS, 02 SUB ATIVO DE 850 WATS DE POTENCIA, 04 CAIXA ATIVA GENINE 450 WAST DE POTENCIA, 01 MICROFONE SEM FIO DUPLO EW135 SENNHEISER, 01 MICROFONE DUPLO SEM FIO SPK, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 3.1, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 98, 01 KIT BATERIA DYLAN DD7 C/7 PEÇAS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE E MEDIO AGUDOS COM TOTAL DE 08 FALANTES DE 350 WAST RMS, 04 DRIVES CORNETA SELENIUN D 405-500 WASTS RMS, 04 SUPER TWEETE JBL – ST 302 – X 500 WAST RMS, 06 SUB GRAVES COM FALANTES DE 850 WAST COM TOTAL DE 10.200 WASTS DE POTENCIA, 01 CABO PP 3X10MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 3X10 MM DE 50 METROS, 01 CABO PP 3X2,5MM DE 40 METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 30 METROS, 20 CONETCTORES SPEAKON 4 POLOS WIRWCONEX E 18 CONETCTORES SPEAKON FEMEA 4 POLOS WIRECONEX.	SV	01
02	SERVICO DE LOCUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE 6 HORASPOR EVENTO.	SV	01
03	LOCACAO DE ILUMINACAO C/ 10 PARA LED, 01 MESA DE CONTROLE, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.	SV	01
04	LOCACAO DE PALCO 05X10 MTS, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTI-CHAMA, PISO COM ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA COM CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SV	01
05	SERVIÇO DE SHOW NACIONAL COM O CANTOR ERICK MOURA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS DE SHOW.	SV	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

06	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO COM QUIEMA DE FOGOS DE ARTIFICIO COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 05 MINUTOS	SV	01
----	---	----	----

Certos de estarmos agindo dentro dos princípios legais ficamos no aguardo de envio de resposta.

Atenciosamente,

Figueirópolis d'Oeste – MT, 11 de dezembro de 2024

Larissa Barros Marques Tavares
Secretária de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE
FIGUEIRÓPOLIS DOESTE-MT E A
EMPRESA _____ PARA A EXECUÇÃO
DE SERVIÇO

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: auto block-CEP D, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas, ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a firma _____, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º _____._____/_____-__, e Inscrição Estadual sob n.º _____, estabelecida a Rua _____, _____, Bairro _____, representada neste ato por seu Diretor _____, brasileiro, _____, portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____._____-__, residente à Rua _____, n.º _____, em _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Dispensa de Licitação ____/_____, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Show de Reveillon 2024 com fornecimento de Palco, Sonorização, Locução de evento e Show Musical com o Cantor Nacional Erick Moura, e Show Pirotécnico de fogos de artifício, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'oeste – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização de Dispensa de Licitação nº 019/2024 e, realizado com fundamento no art.75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 – O regime de execução dos serviços, na forma da Lei é o de execução indireta na modalidade de prestação de serviços por preço do item, nos termos art.75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor mensal do presente contrato é de R\$ _____ (_____), perfazendo um total de R\$ _____ (_____), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
- 4.2. - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme a execução dos serviços mediante apresentação de relatório de atividades e de nota fiscal de prestação de serviços contra a Prefeitura.
- 4.3. – Os pagamentos serão efetuados, mediante Ordem Bancária/transferência bancária, em favor da Contratada, não havendo adiantamento por conta da prestação dos serviços, sendo obrigatória a verificação, antes do pagamento, da comprovação de regularidade fiscal
- 4.4. O valor contratual poderá ser reajustado caso sua vigência seja superior a 12 (doze) meses, em aferição da depreciação do valor contratual, e no caso de ser corrigido ou reajustado o seu valor; esta medida será com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses,



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, que reflita a variação dos custos de execução ou dos insumos utilizados, tomando-se por base a data da proposta; não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DO PRAZO CONTRATUAL

- 5.1 – O prazo de vencimento deste contrato será de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.
- 5.2 - O prazo para a execução dos serviços é de 02 (dois) dias, que se iniciará no dia 31 de dezembro de 2024 e findará no dia 01 de janeiro de 2025.
- 5.3 - A Contratação poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o município, conforme preceitua o Art. 91, da Lei Federal nº 14.133/21, lavrando-se o competente termo de aditamento.
- 5.4 - O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte da Contratante nos termos do item 5.2, de até 05 (cinco) dias da data do seu vencimento.
- 5.5 - O prazo para assinatura do Contrato pelo licitante vencedor será de 5 (cinco) dias contados da data da notificação, sujeitando-se o infrator às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA E DAS SUPLEMENTAÇÕES

- 6.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente.

Ficha Código

Dotação orçamentária

CLÁUSULA SÉTIMA– DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

DA CONTRATANTE:

- 7.1. Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA às suas dependências para execução dos serviços referentes ao objeto;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
- 7.3. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- 7.4. Controlar e documentar as ocorrências havidas;
- 7.5. A fiscalização do presente contrato fica a cargo do Servidor ----- o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 7.6. Tornar disponíveis as instalações e os equipamentos necessários à prestação dos serviços, quando for o caso;

DO CONTRATADO:

- 7.7. - Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Contratante;
- 7.8 - Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas;
- 7.9 - Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- 7.10 - Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.11 - Responder, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinente à execução do serviço, que venham porventura a serem solicitados pela Contratante;

7.12 - Exercer, diretamente, todas as atividades inerentes à direção, coordenação, gerenciamento e execução dos serviços contratados;

CLAUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante no art. 156 da Lei 14.133/21, incidentes sobre o valor do saldo do contrato, na forma seguinte:

8.1.1 – Advertência;

8.1.2 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 desta Lei](#), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

8.1.3 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

8.3 – Se a Contratada se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

8.3.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

8.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.4 – A licitante ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Contratante pelo prazo de até dois anos e, se for o caso, o Contratante solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

8.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Contratante proceder à cobrança judicial da multa;

8.7 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

09.1 – A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) amigável – por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura.

b). Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, II e III do Art. 138 da Lei n° 14.133/21.

c) judicial – nos termos da legislação processual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

10.1 – O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos e **ANEXOS**, ao Edital de Dispensa de Licitação nº 019/2024 bem como à proposta de preços vencedora.

10.2 – Os serviços deverão ser prestador conforme ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 – Aplica-se a Lei n.º 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - Sendo o presente contrato administrativo regido pela Lei 14.133/21, fica assegurada à Prefeitura a prerrogativa de:

- I). Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da contratada;
- II). Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 138, com referência que faz aos incisos I a III, do art. 138, da mesma Lei;
- III) Fiscalizar a execução dos serviços;
- IV). Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

13.2 – Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

13.3 – Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da Contratada, a CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos preceituados pelo inciso I do Art. 124 da Lei 14.133/21.

13.4 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% - (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS

14.1 – A coordenação geral dos serviços, assim como a responsabilidade técnica pela execução dos serviços caberá ao Servidor designado pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.2 – A CONTRATADA somente poderá subcontratar a execução dos serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelo serviço executados pela subempreiteira e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

16.2 – E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e idôneas e civilmente capazes.

..... – MT, de de

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sócio Diretor (proprietário)
CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT

Processo Administrativo nº 077/2024.

Dispensa de Licitação Nº 019/2024.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Show de Reveillon 2024 com fornecimento de Palco, Sonorização, Locução de evento e Show Musical com o Cantor Nacional Erick Moura e Show pirotécnico de fogos de artifício, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'oeste – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - DO TIPO SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE PARA COM SISTEMA DE MIXAGEM, 01 MESA DE SOM ANALOGICA 32 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL DE AUDIO BEHRINGER DCX 2496, 01 EQUALIZADOR BEHRINGER FBQ 3102, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 10.000 WAST/1,3 OHMS – KR, 02 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-3.200 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-2.700 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA WAST SOM 6.000 BDS, 1.500 WAST / 4 OHMS, 02 SUB ATIVO DE 850 WATS DE POTENCIA, 04 CAIXA ATIVA GENINE 450 WAST DE POTENCIA, 01 MICROFONE SEM FIO DUPLO EW135 SENNHEISER, 01 MICROFONE DUPLO SEM FIO SPK, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 3.1, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 98, 01 KIT BATERIA DYLAN DD7 C/7 PEÇAS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE E MEDIO AGUDOS COM TOTAL DE 08 FALANTES DE 350 WAST RMS, 04 DRIVES CORNETA SELENIUN D 405-500 WASTS RMS, 04 SUPER TWEETE JBL – ST 302 – X 500 WAST RMS, 06 SUB GRAVES COM FALANTES DE 850 WAST COM TOTAL DE 10.200 WASTS DE POTENCIA, 01 CABO PP 3X10MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 3X10 MM DE 50 METROS, 01 CABO PP 3X2,5MM DE 40 METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 30 METROS, 20 CONETCTORES SPEAKON 4 POLOS WIRWCONEX E 18 CONETCTORES SPEAKON FEMEA 4 POLOS WIRECONEX.	SV	01
02	SERVICO DE LOCUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE 6 HORASPOR EVENTO.	SV	01
03	LOCACAO DE ILUMINACAO C/ 10 PARA LED, 01 MESA DE CONTROLE, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.	SV	01
04	LOCACAO DE PALCO 05X10 MTS, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTI-CHAMA, PISO COM ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA COM CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SV	01
05	SERVIÇO DE SHOW NACIONAL COM O CANTOR ERICK MOURA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS DE SHOW.	SV	01
06	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO COM QUIEMA DE FOGOS DE ARTIFICIO COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 05 MINUTOS	SV	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço adicionais no prazo de até 03 (três) dias úteis, isto é, até o dia 20/12/2024, oportunidade em que a Prefeitura escolherá a mais vantajosa.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é Fone: (65) 3235-1586 e o e-mail; licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, para onde devem ser enviadas a PROPOSTA de preços de condições, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder Executivo, horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Importante solicitar que a referida empresa encaminhe, juntamente com sua proposta, todos os documentos necessários especificados no TR anexo, vez que a instrução do procedimento dar-se-á, por Dispensa de licitação, se houver fundamentos fático-legais para tal.

Sendo possível, que justifique o preço ofertado, utilizando como parâmetros preços já praticados para objeto de mesma natureza ou similares.

Desde já agradecemos a atenção.

Figueirópolis D'Oeste – MT. 18 de dezembro de 2024.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ATA DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024

Solicitante: Secretária de Administração.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Show de Reveillon 2024 com fornecimento de Palco, Sonorização, Locução de evento e Show Musical com o Cantor Nacional Erick Moura e Show pirotécnico de fogos de artifício, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'oeste – MT.

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa SANDRA MARCIA ZAGO, **CNPJ: 19.213.166/000-14**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
01	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - DO TIPO SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE PARA COM SISTEMA DE MIXAGEM, 01 MESA DE SOM ANALOGICA 32 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL DE AUDIO BEHRINGER DCX 2496, 01 EQUALIZADOR BERHINGER FBQ 3102, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 10.000 WAST/1,3 OHMS – KR, 02 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-3.200 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-2.700 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA WAST SOM 6.000 BDS, 1.500 WAST / 4 OHMS, 02 SUB ATIVO DE 850 WATS DE POTENCIA, 04 CAIXA ATIVA GENINE 450 WAST DE POTENCIA, 01 MICROFONE SEM FIO DUPLO EW135 SENNHEISER, 01 MICROFONE DUPLO SEM FIO SPK, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 3.1, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 98, 01 KIT BATERIA DYLAN DD7 C/7 PEÇAS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE E MEDIO AGUDOS COM TOTAL DE 08 FALANTES DE 350 WAST RMS, 04 DRIVES CORNETA SELENIUN D 405-500 WASTS RMS, 04 SUPER TWEETE JBL – ST 302 – X 500 WAST RMS, 06 SUB GRAVES COM FALANTES DE 850 WAST COM TOTAL DE 10.200 WASTS DE	SV	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

	POTENCIA, 01 CABO PP 3X10MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 3X10 MM DE 50 METROS, 01 CABO PP 3X2,5MM DE 40 METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 30 METROS, 20 CONETCTORES SPEAKON 4 POLOS WIRWCONEX E 18 CONETCTORES SPEAKON FEMEA 4 POLOS WIRECONEX.				
02	SERVICO DE LOCUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE 6 HORAS POR EVENTO.	SV	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	LOCACAO DE ILUMINACAO C/ 10 PARA LED, 01 MESA DE CONTROLE, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.	SV	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
04	LOCACAO DE PALCO 05X10 MTS, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTI-CHAMA, PISO COM ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA COM CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SV	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
05	SERVIÇO DE SHOW NACIONAL COM O CANTOR ERICK MOURA COM DURAÇÃO DE NO MINÍMO 4 HORAS DE SHOW.	SV	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
06	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO COM QUIEMA DE FOGOS DE ARTIFICIO COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 05 MINUTOS	SV	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

Valor total Global de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprova sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação direta atingiu o número mínimo de participantes exigidos em regulamento.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 20 de dezembro de 2024.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 077/2024.

Dispensa de Licitação Nº 019/2024.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 077/2024, de Dispensa de Licitação Nº 019/2024, nas conformidades do Art. 72, inciso II e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Show de Reveillon 2024 com fornecimento de Palco, Sonorização, Locução de evento e Show Musical com o Cantor Nacional Erick Moura e Show pirotécnico de fogos de artifício, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'oeste – MT

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa SANDRA MARCIA ZAGO, CNPJ: 19.213.166/000-14, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
01	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - DO TIPO SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE PARA COM SISTEMA DE MIXAGEM, 01 MESA DE SOM ANALOGICA 32 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL DE AUDIO BEHRINGER DCX 2496, 01 EQUALIZADOR BEHRINGER FBQ 3102, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 10.000 WAST/1,3 OHMS – KR, 02 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-3.200 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-2.700 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA WAST SOM 6.000 BDS, 1.500 WAST / 4 OHMS, 02 SUB ATIVO DE 850 WATS DE POTENCIA, 04 CAIXA ATIVA GENINE 450 WAST DE POTENCIA, 01 MICROFONE SEM FIO DUPLO EW135 SENNHEISER, 01 MICROFONE DUPLO SEM FIO SPK, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 3.1, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 98, 01 KIT BATERIA DYLAN DD7 C/7 PEÇAS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE E MEDIO AGUDOS COM TOTAL DE 08 FALANTES DE 350 WAST RMS, 04 DRIVES CORNETA SELENIUN D 405-500 WASTS RMS, 04 SUPER TWEETE JBL – ST 302 – X 500 WAST RMS, 06 SUB GRAVES COM FALANTES DE 850 WAST COM TOTAL DE 10.200 WASTS DE POTENCIA, 01 CABO PP 3X10MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 3X10 MM DE 50 METROS, 01 CABO PP 3X2,5MM DE 40	SV	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

	METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 30 METROS, 20 CONETCTORES SPEAKON 4 POLOS WIRWCONEX E 18 CONETCTORES SPEAKON FEMEA 4 POLOS WIRECONEX.				
02	SERVICO DE LOCUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE 6 HORASPOR EVENTO.	SV	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	LOCACAO DE ILUMINACAO C/ 10 PARA LED, 01 MESA DE CONTROLE, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.	SV	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
04	LOCACAO DE PALCO 05X10 MTS, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTI-CHAMA, PISO COM ALTURA VARIADA EM ESTRUTURAMETALICA COM CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SV	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
05	SERVIÇO DE SHOW NACIONAL COM O CANTOR ERICK MOURA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS DE SHOW.	SV	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
06	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO COM QUIEMA DE FOGOS DE ARTIFICIO COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 05 MINUTOS	SV	01	R\$ 9.000,00	R\$9.000,00

Valor Global do Processo: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Figueirópolis D'Oeste– MT, 20 de dezembro de 2024.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 019/2024.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 019/2024**, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Show de Reveillon 2024 com fornecimento de Palco, Sonorização, Locução de evento e Show Musical com o Cantor Nacional Erick Moura e Show pirotécnico de fogos de artifício, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'oeste – MT

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa **SANDRA MARCIA ZAGO, CNPJ: 19.213.166/000-14**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
01	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - DO TIPO SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE PARA COM SISTEMA DE MIXAGEM, 01 MESA DE SOM ANALOGICA 32 CANAIS, 01 PROCESSADOR DIGITAL DE AUDIO BEHRINGER DCX 2496, 01 EQUALIZADOR BERHINGER FBQ 3102, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 10.000 WAST/1,3 OHMS – KR, 02 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-3.200 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA STUDIO R-2.700 WAST/2 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA WAST SOM 6.000 BDS, 1.500 WAST / 4 OHMS, 02 SUB ATIVO DE 850 WATS DE POTENCIA, 04 CAIXA ATIVA GENINE 450 WAST DE POTENCIA, 01 MICROFONE SEM FIO DUPLO EW135 SENNHEISER, 01 MICROFONE DUPLO SEM FIO SPK, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 3.1, 03 MICROFONE COM FIO KADOSH K 98, 01 KIT BATERIA DYLAN DD7 C/7 PEÇAS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE E MEDIO AGUDOS COM TOTAL DE 08 FALANTES DE 350 WAST RMS, 04 DRIVES CORNETA SELENIUN D 405-500 WASTS RMS, 04 SUPER TWEETE JBL – ST 302 – X 500 WAST RMS, 06 SUB GRAVES COM FALANTES DE 850 WAST COM TOTAL DE 10.200 WASTS DE POTENCIA, 01 CABO PP 3X10MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 3X10 MM DE 50 METROS, 01 CABO PP 3X2,5MM DE 40 METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 10 METROS, 01 CABO PP 2X2,5MM DE 30 METROS, 20 CONETCTORES SPEAKON 4 POLOS WIRWCONEX E 18 CONETCTORES SPEAKON FEMEA 4 POLOS WIRECONEX.	SV	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
02	SERVICO DE LOCUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE 6 HORASPOR EVENTO.	SV	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	LOCACAO DE ILUMINACAO C/ 10 PARA LED, 01 MESA DE CONTROLE, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.	SV	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

04	LOCACAO DE PALCO 05X10 MTS, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTI-CHAMA, PISO COM ALTURA VARIADA EM ESTRUTURAMETALICA COM CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SV	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
05	SERVIÇO DE SHOW NACIONAL COM O CANTOR ERICK MOURA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS DE SHOW.	SV	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
06	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO COM QUIEMA DE FOGOS DE ARTIFICIO COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 05 MINUTOS	SV	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

Valor Global do Processo: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, em 20 de dezembro de 2024.

Lear Teixeira
Agente de Contratação